

MATRÍCULA Nº

22.277

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Livro Nº 2 - Imóvel

MATRÍCULA Nº 22.277

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
- 01F -**=IMÓVEL=**

Um terreno com frente para a Rua "4", designado pelo LOTE Nº "6", da quadra "O", do loteamento denominado "VALE DOS SONHOS", com área de 5.390,00ms². (cinco mil, trezentos e noventa metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: faz frente para a citada Rua "4", onde mede 76,10ms. (setenta e seis metros e dez centímetros); do lado direito confronta com o lote nº 7, onde mede 97,80ms. (noventa e sete metros e oitenta centímetros); do lado esquerdo confronta o lote nº 5, onde mede 92,60ms. (noventa e dois metros e sessenta centímetros); e nos fundos, mede 64,30ms. (sessenta e quatro metros e trinta centímetros).

PROPRIETÁRIA: SÃO PAULO - CIA. NACIONAL DE SEGUROS, com sede à Avenida Ipiranga, nº 1.248, 15º andar, na Capital de São Paulo.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 10.044, em 26.08.1974, fls. 178, livro 3-K, deste Cartório. Campos do Jordão-SP, 27 de agosto de 2003. O Escrevente: (Claudio Ricardo Pinto dos Santos). O Oficial:


ALEXANDRE AUGUSTO ARCARO

AV.1/22.277 - CAMPOS DO JORDÃO, 27 DE AGOSTO DE 2.003.

AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE - Procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto da matrícula não poderá ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia expressa autorização da Superintendencia de Seguros Privados, em virtude da proprietária ter dado em garantia de suas Reservas Técnicas o imóvel da matrícula, conforme consta da averbação nº 1, procedida em 20 de novembro de 1.984, a margem da transcrição nº 10.044. O Escrevente: (Claudio Ricardo Pinto dos Santos). O Oficial:


ALEXANDRE AUGUSTO ARCARO

AV-2/22.277: Protocolo nº 84.482 de 19/06/2018.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE. Nos termos da decisão judicial adiante mencionada e à vista da ficha cadastral expedida em 14/12/2017 pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, faço constar que por força de alteração registrada sob nº 415.781/14-0, em 15/10/2014, a proprietária **SÃO PAULO - CIA. NACIONAL DE SEGUROS**, supra qualificada, passou a denominar-se **SÃO PAULO COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS**, e sua sede alterou-se para Largo São Bento, nº 64, 17º andar, Centro, São Paulo-SP. Campos do Jordão, 06 de julho de 2018. O Escrevente: (Elo Crealezi Junior). O Oficial:

Continua na Ficha nº01V

MATRÍCULA Nº


22.277


COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.

Ficha
-01V-
Verso


Fábio Ribeiro dos Santos

AV-3/22.277: Protocolo nº 84.482 de 19/06/2018.

FALENCIA. Nos termos do requerimento datado de 19/03/2018, instruído pela r. sentença exarada nos autos nº 1079388-33.2017.8.26.0100 da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP, pelo MMº Juiz de Direito Dr. Marcelo Barbosa Sacramone, foi decretada a **FALENCIA** de **SÃO PAULO COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS**, tendo sido nomeada para a função de administradora judicial **KPMG CORPORATE FINANCE LTDA**, com endereço na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Torre A, 10º andar, Santo Amaro-SP, CNPJ nº 48.883.938/0601-23. Campos do Jordão, 06 de julho de 2018. O Escrevente:  (Elso Crealezi Junior). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

Livro Nº 2 - Imóvel

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo